

Folha Nº 13  
Proc. Nº 2838/04  
Data 04/10/04

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIAO**  
(Criado pela Lei no. 867/92).

**Ata de reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – F.A.P.S.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, com a finalidade de discutir, analisar e aprovar os Processos de Aposentadoria e Pensões. Presentes: Dr. João Baptista Fernandes Filho, Presidente Substituto do Conselho, Sra. Ivone Brunetti dos Santos, Sr. Roberto Vicente do Nascimento, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Dr. Marcelo Torres dos Santos, Sr. Marco Aurélio de Sant'Anna, Dr. Ubaldo Leme Filho, Sra. Andréa Rocha, Sr. Ary Pirani Júnior, Sr. Francisco de Ferreira Bonfim e Sr. Luiz Carlos da Costa Pereira. O Sr. Clovis Roberto dos Santos Filho, Diretor do F.A.P.S. deu inicio a reunião: **1)** foi colocado em pauta, como seriam as reuniões mensais, quanto à convocação e presença dos conselheiros, depois de discutido ficou definido que a solução seria fazer votação a qual ficou da seguinte forma: três conselheiros titulares eleitos e quatro conselheiros titulares indicados votaram a favor que **todos** os conselheiros participassem das reuniões mensais e um conselheiro titular indicado votou contra, devendo participar apenas os conselheiros titulares. Sendo assim ficou definido que todos os conselheiros serão convocados a participarem das reuniões mensais. Porem quanto às reuniões referentes a aplicações financeiras ficou definido que serão convocados os titulares, formando-se um Comitê de Investimentos, titulares: Dr. Marcelo Torres dos Santos. Sr. Marco Aurélio de Sant'Anna, Dr. João Baptista Fernandes Filho, Sra. Ivone Brunetti dos Santos, Sr, Roberto Vicente do Nascimento e Sr. Nelsino da Conceição Silva, ficando para uma outra reunião a questão legal de punição para os conselheiros que forem convocados e faltarem sem justificativas a três reuniões consecutivas. **2)** Foi comentado sobre o Regimento Interno que foi elaborado e aprovado pela comissão de conselheiros anteriormente formada, ficando definido que este assunto deverá entrar em pauta na próxima reunião, para que todos tenham conhecimento e possam fazer as devidas alterações para um melhor direcionamento das posturas a serem tomadas daqui para frente. **3)** Foi discutida a contratação de empresa para efetuar o cálculo atuarial, sendo que o processo licitatório já está sendo preparado, e de acordo com o valor de mercado, a modalidade a ser aplicada deverá ser de contratação direta -

17

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIAO**

(Criado pela Lei no. 867/92).

Folha Nº	14
Proc. Nº	2838/04
Data	06.01.04

**Ata de reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – F.A.P.S.**

melhor preço. (até R\$8.000,00) **4)** Foi informado pelo Sr. Diretor que o balanço referente ao ano de 2003, está pronto, só dependendo da adequação da SEFAZ, para que seja entregue no Tribunal de Contas até o dia 31/03/2004.

**5)** Foi discutida a questão das informações de Folha de Pagamento e Cadastro Geral dos servidores que até o presente momento não foi apresentada solução da situação, que vem se arrastando desde 2001 – CONAN/DRH/FAPS.

Fato que o Sr. Presidente substituto também se comprometeu a levar ao Sr.

Presidente para que sejam tomadas as devidas providencias. **6)** Foi discutida

a situação do Sr. Osmar Teodoro Alves, que deveria ser mais valorizado, considerando a importância, dedicação, competência com que desenvolve suas atividades dentro do F.A.P.S., com sugestão de se conseguir um cargo

comissionado, fato que deverá ser encaminhado ao Sr. Presidente. **7)** Leitura

do Processo no. 44207/02, com os apensos 45221/02 e 19626/03, sendo o último de requerimento de pensão por falecimento do servidor aposentado

Sr. ANTONIO JOSE DE MELLO, requerimento efetivado por procuradora da Sra. APARECIDA FÁTIMA DE MELO, filha do aposentado falecido, que

sustenta a solicitação na deficiência da requerente. Apresentado apenas para conhecimento do conselho, sendo que o F. A. P. S. aguarda decisão judicial

conforme parecer SAJUR, que foi dado conhecimento ao advogado da requerente em 08/01/2004. **8)** Discutido, Processo no. 2838/2004 –

Solicitação de Pensão por falecimento do servidor aposentado Sr. EGIDIO BORGES DE MORAES, pela companheira Sra. GENI BARBOSA DE SOUZA, em seu favor. Processo INDEFERIDO, considerando que é do

conhecimento da maioria dos conselheiros presentes que a referida não vivia maritalmente com o falecido, devendo a mesma apresentar provas concretas

como documento junto ao INSS, DRH e outros locais, para serem juntadas ao processo para melhor análise. **9)** Discutido Processo no. 21575/2003 –

Requerimento de Aposentadoria por idade da servidora LAURA DE SOUZA FREITAS. Processo DEFERIDO, com aposentadoria proporcional, ficando

seu salário no limite do piso salarial. Levantado pelo Dr. João Baptista Fernandes Filho, a questão da impressão digital no lugar da assinatura, com a

orientação de que fosse efetuada a rogo ou por procurador. **10)** Discutido

Processo no. 19966/2003 – Requerimento de Aposentadoria Integral por

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fundo Nº 15  
Proc. Nº 2838/04  
Data 06.10.04

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIAO**

(Criado pela Lei no. 867/92).

**Ata de reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – F.A.P.S.**

Tempo de Contribuição do Servidor Sr. EVELACIO CAMILO DOS SANTOS FILHO. Processo DEFERIDO, com aposentadoria integral. **11)** Discutido Processo 47775/2002 – Indicação de Aposentadoria Integral por Invalidez da servidora Sra. ERCILIA VERGILI MACHADO, o processo será remetido novamente a U.S.O., considerando que o próprio Laudo sugere que a servidora poderá exercer outras atividades, sendo assim a U.S.O. deverá indicar sugestões de readaptação, levando em conta as limitações da servidora. **12)** Discutido Processo no. 248/2004 – Requerimento de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição da servidora Sra. DULCE BUENO, processo DEFERIDO, com aposentadoria Integral. **13)** Discutido Processo 21823/2003 – Requerimento de Aposentadoria Proporcional por Tempo de Contribuição da servidora Sra. ELENICE DE OLIVEIRA OHNUMA, processo DEFERIDO, com aposentadoria Proporcional. **14)** Discutido Processo no. 20628/2003 – Requerimento de Aposentadoria Proporcional por Tempo de Contribuição do servidor GERALDO FRANCA FIGUEIREDO, processo DEFERIDO, com aposentadoria proporcional. **15)** Discutido Processo 46374/2002 apenso ao Processo no. 21392/2003 com solicitação de revisão de pensão por falecimento do servidor aposentado MANOEL LEITE, processo INDEFERIDO, considerando que há indícios de declaração não verdadeira, conflitantes entre si. Quanto à pensão que a mesma recebe atualmente, deverá ser suspensa. **16)** Discutido sobre a aplicação da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, que altera as alíquotas de 8, 9 e 10 para 11% para todos os servidores, ficando no aguardo de parecer do CEPAM a respeito do assunto, devendo retornar na pauta da próxima reunião para conhecimento. **17)** Discutido sobre a questão da maioria, devendo também retornar na pauta da próxima reunião, com embasamento legal. Nada mais tendo sido tratado, foi determinado a mim, Ivone Brunetti dos Santos, Secretária designada, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros do Conselho.

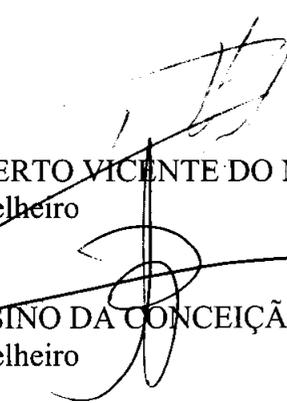
  
IVONE BRUNETTI DOS SANTOS  
Conselheira - Secretária designada

  
JOÃO BAPTISTA FERNANDES FILHO  
Presidente Substituto do Conselho

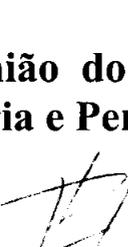
Folha Nº 16  
Proc. Nº 2898/09  
Data 04/09

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIAO**  
(Criado pela Lei no. 867/92).

**Ata de reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais - F.A.P.S.**

  
ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO  
Conselheiro

  
MARCELO TORRES DOS SANTOS  
Conselheiro

  
NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA  
Conselheiro

  
MARCO AURÉLIO DE SANT'ANNA  
Conselheiro

  
UBALDO LEME FILHO  
Conselheiro

  
ANDREA ROCHA  
Conselheira

  
ARY PIRANI JUNIOR  
Conselheiro

  
FRANCISCO FERREIRA BONFIM  
Conselheiro

  
LUIZ CARLOS DA COSTA PEREIRA

  
CLÓVIS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Financeiro

Conselheiro